



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 Centro

Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº312/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE BRINQUEDOS (PLAYGROUND) ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (CADEIRANTES) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

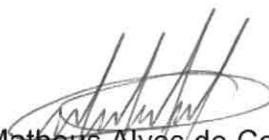
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, providencie brinquedos (playground) adaptados para crianças com deficiência física (cadeirantes) nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Conforme podemos observar ao redor do mundo, cada dia que passa se avança um pouco mais no quesito acessibilidade , e devemos trazer isso para o nosso município com a inclusão das crianças com deficiência física (cadeirantes) também no que diz respeito ao lazer, que é considerado pela Constituição Federal como um direito Social, atendendo, além disso, o princípio da Isonomia onde assegura que somos todos iguais perante a lei, então todos nós mereceu o lazer e o conforto, principalmente as crianças onde usam das brincadeiras diárias e diversões na escola para se socializar e crescer perante a sociedade, fazendo laços e criando vínculos. A convivência harmoniosa das crianças irá melhorar com a instalação desses brinquedos, acolhendo ao mesmo tempo todas as crianças tanto com deficiência quanto sem no mesmo espaço e, vale ressaltar mais uma vez que o ato de brincar tem grande importância para o desenvolvimento psíquico e físico na infância e adolescência. Devo frisar que os brinquedos adaptados devem fazer parte das escolas, mas no mesmo ambiente em que os brinquedos não adaptados para haver veemente a inclusão destas crianças e assim melhorar o dia a dia daqueles que são o futuro de nossa cidade, mostrando que essas crianças cadeirantes tem tanto espaço quanto aqueles que não necessitam da mesma para se locomover, proporcionando o sentimento de acolhimento e fazendo com que a criança se sinta mais confortável em seu desenvolvimento.

Plenário José de Cayres, 21 de Agosto de 2017.



Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor